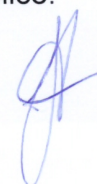


RELATÓRIO

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2014

**Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça
Doutor Carlos André Mariani Bittencourt**

- 1) Por força da Resolução PGJ nº 93, de 13 de dezembro de 2013, ficou criado no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais o Grupo Especial para atuação em eventos esportivos e acompanhamento de manifestações sociais correlatas.
- 2) Este Grupo foi criado em decorrência do proceder do Ministério Público no período da Copa das Confederações, quando fomos surpreendidos com as diversas manifestações sociais. Isto porque para enfrentar as questões então colocadas, estabeleceu-se na ocasião uma atuação especial, semelhante à de um grupo, mas que foi sendo constituído em conformidade às demandas e de forma não oficiosa.
- 3) Naquela oportunidade a experiência foi considerada exitosa, pois a atuação do Ministério Público garantiu um permanente diálogo entre as forças de segurança e os mais variados segmentos da sociedade civil.
- 4) Em decorrência dessa experiência, constatou-se que para garantir o diálogo entre as diversas instituições e partes envolvidas, em situação de crise, mostra-se necessário promover a integração entre os diversos ramos de atuação do Ministério Público, sendo esta uma das principais razões para a criação do grupo. Deste modo, o Grupo Especial atua visando preservar o pleno exercício da cidadania, garantindo o direito das pessoas à livre manifestação e as mais variadas formas de expressão popular. Ao mesmo tempo, promove a *persecutio criminis* de pessoas que porventura pratiquem condutas criminosas envolvendo as manifestações, seja eventual excesso na atividade policial, seja eventual excesso dos manifestantes.
- 5) O grupo é formado por representantes das Promotorias de Justiça dos Direitos Humanos, CIMOS, Urbanismo, Consumidor, CAO Criminal, Crime Organizado, Juizado Especial, Infância e Juventude, Auditoria Militar e Patrimônio Público. Integram ainda o Grupo 03 Procuradores de Justiça

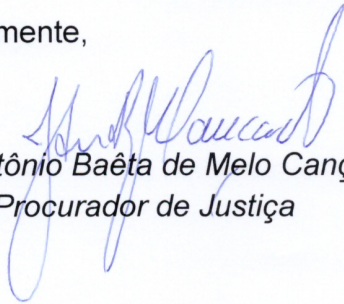


GRUPO ESPECIAL PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E ACOMPANHAMENTO DE
MANIFESTÇÕES SOCIAIS CORRELATAS

- 6) Este Grupo se reúne nas situações de crise, de forma permanente e enquanto perdurar a necessidade, com os diversos interlocutores, em uma espécie de Grande Comissão.
- 7) Esta Comissão, além do Ministério Público, é integrada por representantes das forças de segurança (os representantes são da cúpula, ou seja, são os comandantes em campo) e da sociedade civil, podendo citar a Assembleia Legislativa (Deputados das Comissões de Direitos Humanos e da Segurança Pública), Câmara de Vereadores (Vereadores das Comissões de Direitos Humanos e Segurança Pública), ONG's, Secretário de Direitos Humanos, Lideranças de Movimentos Sociais, OAB, Defensoria Pública, Sindicato dos Advogados, etc.
- 8) Nos dias de manifestação, a Comissão, por meio de alguns membros, se reúne enquanto durar o evento, estando em permanente contato com as forças de segurança e algumas lideranças dos movimentos sociais.
- 9) Desde a criação do Grupo Especial, já foram realizadas duas reuniões, com o objetivo de se estabelecer protocolos operacionais e medidas preventivas, como, por exemplo, monitoramento diário das redes sociais.
- 10) Também estão sendo realizadas reuniões com as forças de segurança, setor de inteligência, envolvendo Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, SEDS, SECOPA, Exército e Abin.
- 11) Para o final do mês de março está programada uma reunião para instalação da Comissão (integrada pelo Ministério Público, Forças de Segurança e Sociedade Civil), para o início dos trabalhos visando a Copa do Mundo.

É, no momento, o que se tinha a informar.

Atenciosamente,


José Antônio Baêta de Melo Cançado
Procurador de Justiça